



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



2831
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
18/12/2023

MOÇÃO nº 635/2023

Moção de Pesar à família do Dr. Merari Ancinello.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

Os Vereadores Marcelo Lemos e Zulma Ancinello, vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE PESAR** à família do Dr. Merari Ancinello.

JUSTIFICATIVA

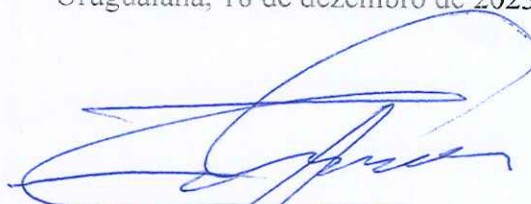
Justifica-se a presente Moção em razão do falecimento do Dr. Merari Ancinello.

Nossas sinceras condolências reiterando que esta Casa Legislativa não poderia deixar de se associar ao seu pesar.

Nosso fraternal abraço e irrestrita solidariedade pela triste e irreparável perda, aos quais expressamos as nossas sinceras condolências.

Uruguaiana, 18 de dezembro de 2023.


Vereador Marcelo Lemos
Bancada do PDT


Vereadora Zulma Ancinello
Bancada Republicanos